

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**TERMO DE DOAÇÃO 05/2024**

Município de Presidente Castello Branco

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Marechal Deodoro, 772, 1º andar, Sala 13, Centro, Cidade e Município de Concórdia - SC, 89.700-905, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 04.536.794/0001-63, doravante denominado Consórcio Lambari e de outro lado o município de Presidente Castello Branco, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede a Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29 - Centro - Presidente Castello Branco SC - CEP: 89745-000, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, tem entre si ajustado o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Termo tem por objeto a doação dos bens abaixo relacionados, adquiridos pelo Consórcio Lambari conforme Solicitação de Fornecimento nº 0006/2024 e 0012/2024 - Licitação Compartilhada CINCATARINA, utilizando aos recursos recebidos pelo município através da Lei Complementar Federal 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo - e repassados ao Consórcio Lambari, o qual centralizou as ações de administração e operacionalização das aquisições de equipamentos solicitados por cada município conforme a relação em anexo.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	NOTA FISCAL
PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO MÍNIMO: 3400 LÚMENS; 01 HDMI E 01 VGA)	1	R\$ 2.298,00	4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Nº 67 EMITIDA EM 12/08/2024
SUORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR	1	R\$ 73,00	SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Nº 5539 EMITIDA EM 09/07/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENCARGO E DA REVERSÃO**

Os bens móveis devem ser utilizados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para os fins dispostos na Lei Complementar Federal 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo, cabendo ao Consórcio Lambari somente a aquisição dos equipamentos e doação aos municípios conforme este termo de doação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO aceita e recebe a doação os equipamentos, comprometendo-se a utilizá-los de acordo com o disposto na Lei Complementar 195/2022 e deverá efetuar a incorporação e acompanhamento patrimonial dos bens recebidos conforme norma interna do município.

**CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Concórdia - SC, em 17 de setembro de 2024.

EDEMILSON  
CANALE:36969109968

Assinado de forma digital por  
EDEMILSON CANALE:36969109968  
Dados: 2024.09.17 14:35:43 -03'00'

NEIVA KLEEMANN  
TONIELO:53323602900

Assinado de forma digital por  
NEIVA KLEEMANN  
TONIELO:53323602900  
Dados: 2024.09.17 16:14:57 -03'00'

**EDEMILSON CANALE**  
Presidente do Consórcio Lambari

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita de Presidente Castello Branco

Data da Entrega: 20/09/24 Rosângela Zardo  
Responsável pela Entrega

NEIVA KLEEMANN TONIELO  
Responsável pelo Recebimento

Rua Marechal Deodoro, Edifício Mirage Offices, 772 - 1º andar - Sala 13 Centro CEP 89700-905  
- Concórdia/SC- Fone: (49) 3960-1646  
[www.consorciolambari.sc.gov.br](http://www.consorciolambari.sc.gov.br)